



Câmara Municipal de Anchieta
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 051/92

P R O M U L G A Ç Ã O

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNI
CIPAL DE ANCHIETA E DÁ OU-
TRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espi
rito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu na qua
lidade de Presidente promulgo a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

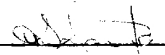
ART. 1º- Fica denominado de ULISSES GUIMARÃES,
o Plenário da Câmara Municipal de Anchieta-ES.

ART. 2º- As despesas decorrentes com o emplaça
mento de que trata o Art. 1º desta Resolução, correrão por conta
de verba própria, existente no orçamento, suplementado se necessá
rio.

ART. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data
de sua publicação.

ART. 4º- Revogam-se as disposições em contrário

Anchieta-ES, 11 de dezembro de 1992.



URIAS SIMOES DOS SANTOS
PRESIDENTE